



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO
Setor: STPCJ - Operador: 22438**

Protocolo: 000-17386/2011
Requerente: DESEMBARGADOR UBIRATAN DELGADO
Requerido: EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0067/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 23/06/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO, bem como Sua Excelência o Senhor Juiz Eduardo Sérgio de Almeida, na condição de convocado; apreciando pedido verbal feito por Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, RESOLVEU, por unanimidade, com abstenção do interessado, conceder ao requerente o usufruto das férias referentes ao exercício de 2011, para gozo a partir de 04.07.2011, de acordo com o disposto no artigo 66 da Loman e 21, IX, do Regimento Interno desta Casa, tendo sido indicado, como substituto, também por unanimidade de votos, Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Henrique Tavares da Silva, Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**